GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015388.989.25-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Câmara Municipal de São Carlos.
Contratada: CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados multiprofissionais em consultoria e assessoria.
Responsável: Luis Carlos Fernandes da Cruz (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/04/25.
Advogados: Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMO DE APOSTILAMENTO. REAJUSTE DE PREÇOS. INSTRUÇÃO SEM APONTAMENTOS. REGULARIDADE.

1. A instrução confirmou que o reajustamento de preços observou as condições previstas no Item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, mediante a aplicação do índice correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de doze meses anteriores.
2. A variação do valor contratual em função do reajustamento de preços, por não caracterizar alteração do contrato, dispensa a celebração de termo aditivo, conforme o inciso I do art. 136 da Lei n. 14.133/2021.
3. Pode ser tratado como recomendação o atraso para publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 17 de março de 2026, decidiu pela regularidade do 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 01/2024.

Autorizou, por fim, exauridas as providências devidas, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NA6W-41M2-7ZQC-50E4